



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** **Palácio da Liberdade**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 480/2024**

**Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Edson Anibal de Aquino Guedes.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES**.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jacareí, 28 de fevereiro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

**Autoria do projeto:** Vereadores Dudi, Abner Rosa, Edgard Sasaki, Luís Flávio (Flavinho), Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

### **PORTARIA Nº 14/2024**

**Reconduz Fernanda Monteiro Vianna Alves para o cargo efetivo de confiança de Controlador Interno e Ouvidor, no período que especifica.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, a partir de 2 de março de 2024, de conformidade com o inciso 11 do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e com o art. 9º da Resolução nº 740/2022, de 16/02/2022, **FERNANDA MONTEIRO VIANNA ALVES**, RG nº 43.738.756-2 SSP/SP e CPF nº 334.683.188-47, para exercer o cargo efetivo de confiança de Controlador Interno e Ouvidor, referência 20, da Câmara Municipal de Jacareí.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo a adoção das providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 2 de março de 2024.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

### **PORTARIA N.º 15/2024, de 27/02/2024**

**Designa Lyndielmo de Jesus Frazão Ribeiro para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Abner Rosa, durante o período de férias da titular.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 020/01/2024-GVAR, assinado pelo Vereador Abner Rosa, solicitando a substituição temporária da servidora Bruna Patrocínio Santos Pereira, que estará em gozo de férias; e **CONSIDERANDO** os termos do artigo 59 e seguintes da Lei Complementar n.º 13, de 7 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 11 a 25 de março de 2024, o servidor Lyndielmo de Jesus Frazão Ribeiro (matrícula 2134) para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Abner Rosa, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora Bruna Patrocínio Santos Pereira.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de fevereiro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

**PROCESSO nº:** 3001/2024

**PROPONENTE:** RENOUV- Rede Nacional de Ouvidoria

**OBJETO:** Fomentar o uso dos canais de ouvidoria como meios de defesa dos usuários dos serviços públicos prestados pelos órgãos e pelas entidades a que estejam vinculados e zelar pela integração nacional das unidades de ouvidoria.

**VALOR TOTAL:** SEM ÔNUS

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado

Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente



## **FUNDAÇÃO PRÓ-LAR** **de Jacareí**

### **PORTARIA Nº 014/2024 - FPL**

O Sr. **ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**, Presidente, da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **LUANA MARIA DOS SANTOS** - RG nº 47.949.867-2 matrícula nº 28.569, para responder como **Diretora de Departamento** referência CCIL, durante a férias da titular do cargo, a partir de **26/02/2024 a 11/03/2024**, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 26/02/2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Fundação Pró-lar, 22 de fevereiro de 2024.

**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**  
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

### **PORTARIA nº 15 / FPL / 2024**

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel em favor do(a) **Sra. Maria Dalzisa dos Santos**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da **Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

**CONSIDERANDO**, também, a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela Portaria 007/2023 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

**CONSIDERANDO**, em acréscimo, o contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 25331/2014, onde se apurou que o beneficiário atende a todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela